



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

Página 1 de 2



PROJETO DE LEI 010/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a criação do Bairro Ipê Rosa no Município de Planalto/SP dá outras providências.”

Eu, ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil e pelo art. 34, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Planalto. .

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado de São Paulo, aprova, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Bairro Ipê Rosa, no Município de Planalto/SP, área se inicia no ponto “01”, de frente para a mencionada Rodovia Vicinal Governador Mario Covas em uma distância de 54,32m da esquina mais próxima formada com a Rua Pedro Souza Brandão, depois segue por uma distância de 93,45m até o ponto “02”, daí deflete a direita e segue por uma distância de 170,55m até chegar no ponto “03”, daí deflete a esquerda e segue por uma distância de 92,50m até chegar no ponto “04”, daí deflete a direita e segue por uma distância de 99,10m até chegar no ponto “05”, da deflete a direita e segue por uma distância de 207,00m até o ponto “06” da deflete a direita e segue por 303,68m até o ponto “01” onde teve início está descrição.

Art. 2º Os imóveis situados na área delimitada no art. 1º desta Lei passarão a ter endereçamento oficial pelo Bairro Ipê Rosa, para todos os fins de direito, inclusive para fins de cadastro municipal, tributário e postal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-SP, Paço Municipal “Gelsomino Toloy,
22 de maio de 2026.

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO GERAL 172/2026
Data: 22/05/2026 - Horário: 16:26
Legislativo - PLO 10/2026

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

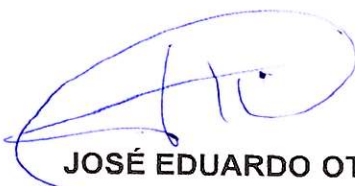
Projeto: CRIAÇÃO DE BAIRRO (IPÊ ROSA)
PROPRIETÁRIO: RODRIGO VALOCHI E OTS
Localização: RODOVIA VICINAL GOVERNADOR MAIRO COVAS
Município: PLANALTO U.F: SP
Comarca: BURITAMA
Matrícula nº: 1.868 – 20.427 – 20.428 – 20.429 – 20.430 – 20.431
Cad. MUN. nº: Mat. 1.868= 06397094166, Mat. 20.427= 8872, Mat. 20.428= 8873, Mat. 20.429= 8874, Mat. 20430= 8875, Mat. 20.431= 8876.
Área total: 41.237,00m²
Perímetro: 968,61 m.

ÁREA

A área se inicia no ponto "01", de frente para a mencionada Rodovia Vicinal Governador Mario Covas em uma distância de 54,32m da esquina mais próxima formada com a Rua Pedro Souza Brandão, depois segue por uma distancia de 93,45m até o ponto "02", dai deflete a direita e segue por uma distancia de 170,55m até chegar no ponto "03", dai deflete a esquerda e segue por uma distância de 92,50m até chegar no ponto "04", dai deflete a direita e segue por uma distancia de 99,10m ate chegar no ponto "05", da deflete a direita e segue por uma distância de 207,00m até o ponto "06", da deflete a direita e segue por 303,68m até o ponto "01" onde teve início está descrição.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Planalto, 22 de maio de 2026.



JOSÉ EDUARDO OTTONI
Engenheiro Civil
CREA/SP nº 5069739551

Proprietária:



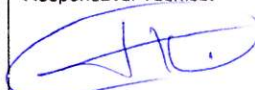
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ. nº 46.935.763/0001-25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - SP
Setor de Engenharia e Obras

Av. Carlos Gomes nº 971- Planalto - SP CEP 15.260-000
Fone (018) 3695-9500/ E-mail: engenharia@planalto.sp.gov.br

Responsável Técnico:

Fol. UN.


ENG. CIVIL JOSÉ EDUARDO OTTONI
CREA/SP 5069739551

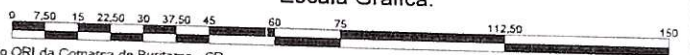
| | | | |
|---------------|----------------------------------------------------|-------------|-------------------------|
| PROJETO: | CRIAÇÃO BAIRRO (IPÊ ROSA) | DATA: | 22/05/2026 |
| PRORIETÁRIOS: | RODRIGO VALOCHI E OTS | ESCALA: | 1 / 1.500 |
| LOCALIZAÇÃO: | RODOVIA VICINAL GOVERNADOR MÁRIO COVAS | | |
| MUNICÍPIO: | PLANALTO | | |
| COMARCA: | BURITAMA | UF: | SP |
| MATRÍCULA N°: | 1.868 - 20.427 - 20.428 - 20.429 - 20.430 - 20.431 | ÁREA TOTAL: | 41.237,00m ² |
| | | PERÍMETRO: | 968,61m |

COD. MUN. n°: Mat. 1.868= 06397094166, Mat. 20.427= 8872, Mat. 20.428= 8873, Mat. 20.429= 8874, Mat. 20.430= 8875, Mat. 20.431= 8876



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ: 46.935.763/0001-25

Escala Gráfica:



Observações: Planta em conformidade com as descrições das Matrícula n° 18.778 do ORI da Comarca de Buritama - SP.

A4 = (210 X 297)

